PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG

Avenida Antônio Paulino, n° 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000 CNPJ: 18.675.900/0001-02

LEI Nº 236 DE 28 DE JANEIRO DE 2010

" Autoriza a atualização da UFM – Unidade Fiscal do Município"

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Adalto Luis Leal, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica aprovado e passa a valer R\$ 11,00 (onze reais), o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 28 de janeiro de 2010.

Adalto Luís Leal Prefeito Municipal

2010 11 02 2010 March 1 2010 11 02 2010 March 1 2010 Marc